



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS - CPIBNDES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sra. Paula Belmonte)

REQUERIMENTO

Requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de cópia de auditorias, processos disciplinares e apurações conduzidas durante a gestão do Sr. Joaquim Levy

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados –RICD), requeremos a Vossa Excelência seja submetido à deliberação do plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO** ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) de cópia de todos os processos de auditoria e investigações relacionadas ao objeto desta CPI conduzidas durante a gestão do Sr. Joaquim Levy, bem como as providências tomadas em decorrência dessas apurações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O BNDES concedeu diversos empréstimos questionáveis do ponto de vista do interesse público. Tais operações precisam ser investigadas pela Câmara dos Deputados. Um dos pilares da democracia é a transparência. Assim, os dirigentes públicos têm o dever de dar publicidade de seus atos, especialmente daqueles pertinentes a empréstimos realizados fora do Brasil, a empresas que foram beneficiadas direta ou indiretamente ou ainda a empresas fictícias ou quebradas.

Tendo em vista o escopo da atuação da CPI de investigar a prática de inatos ilícitos e irregulares no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento e Social (BNDES) é fundamental o acesso a todas as informações ora solicitadas como subsidio às investigações e contribuição para oitiva das pessoas convidadas a depor, dando a agilidade necessária aos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão

As investigações são imprescindíveis para analisar os impactos das operações do BNDES nos anos 2003 a 2015, não apenas na carteira de Banco, mas o seu efeito nas contas públicas.

Assim, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2019

Deputada Paula Belmonte

Cidadania/DF